



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2019

**** Elotech ****

21/05/2019

Pág. 1/3

Decreto nº 103/2019 de 21/05/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2320/2019 de 21/05/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 406.900,00 (quatrocentos e seis mil novecentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.002.00.000.0000.0.000.	URBANIZAÇÃO	
04.002.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
04.002.15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	
04.002.15.452.0019.0.000.	Urbanização	
04.002.15.452.0019.2.056.	Manutenção e encargos com a Secretaria de Infra-Estrutura.	
170 - 3.3.90.39.00.00	10 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.004.00.000.0000.0.000.	ESTRADAS VICINAIS	
04.004.26.000.0000.0.000.	Transporte	
04.004.26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	
04.004.26.782.0022.0.000.	Construção, melhoramentos e conservação de estradas vicinais.	
04.004.26.782.0022.2.058.	Manutenção e encargos com a Secretaria de Infra-Estrutura.	
228 - 3.3.90.30.00.00	10 MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.005.00.000.0000.0.000.	DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
04.005.17.000.0000.0.000.	Saneamento	
04.005.17.512.0000.0.000.	Saneamento Básico Urbano	
04.005.17.512.0017.0.000.	Captação, distribuição de água potável e tratamento de esgoto	
04.005.17.512.0017.2.052.	Manutenção e encargos Departamento de Água e Esgoto - DAE.	
275 - 3.3.90.39.00.00	10 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.003.00.000.0000.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	
05.003.12.000.0000.0.000.	Educação	
05.003.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	
05.003.12.361.0061.0.000.	Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.	
05.003.12.361.0061.2.013.	Manutenção e encargos com o Ensino Fundamental.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2019

**** Elotech ****

21/05/2019

Pág. 2/3

400 - 3.3.90.48.00.00	10	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	9.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE	
06.001.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.001.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.001.10.302.0012.0.000.		Atendimento integral a saúde.	
06.001.10.302.0012.2.038.		Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Saúde.	
995 - 3.3.90.91.00.00	10	SENTENÇAS JUDICIAIS	15.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.305.0000.0.000.		Vigilância Epidemiológica	
06.002.10.305.0065.0.000.		Vigilância em Saúde	
06.002.10.305.0065.2.156.		Manutenção e Encargos com o Fundo Mun de Saúde - PISO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DE SAÚDE E OUTROS.	
1706 - 3.3.90.93.00.00	10	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
07.002.00.000.0000.0.000.		PROMOÇÃO DE EVENTOS	
07.002.20.000.0000.0.000.		Agricultura	
07.002.20.122.0000.0.000.		Administração Geral	
07.002.20.122.0036.0.000.		Realização de Expobrás	
07.002.20.122.0036.2.123.		Contribuição ao Sindicato Rural - Expobras	
1889 - 3.3.50.41.00.00	10	CONTRIBUIÇÕES	242.900,00
Total Suplementação:			406.900,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.004.00.000.0000.0.000.		ESTRADAS VICINAIS	
04.004.26.000.0000.0.000.		Transporte	
04.004.26.782.0000.0.000.		Transporte Rodoviário	
04.004.26.782.0022.0.000.		Construção, melhoramentos e conservação de estradas vicinais.	
04.004.26.782.0022.2.058.		Manutenção e encargos com a Secretaria de Infra-Estrutura.	
233 - 3.3.90.36.00.00	10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.004.00.000.0000.0.000.		ESTRADAS VICINAIS	
04.004.26.000.0000.0.000.		Transporte	
04.004.26.782.0000.0.000.		Transporte Rodoviário	
04.004.26.782.0022.0.000.		Construção, melhoramentos e conservação de estradas vicinais.	
04.004.26.782.0022.2.058.		Manutenção e encargos com a Secretaria de Infra-Estrutura.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2019

**** Elotech ****

21/05/2019

Pág. 3/3

235 - 3.3.90.39.00.00	10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.003.00.000.0000.0.000.		ENSINO FUNDAMENTAL	
05.003.12.000.0000.0.000.		Educação	
05.003.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
05.003.12.361.0061.0.000.		Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.	
05.003.12.361.0061.2.013.		Manutenção e encargos com o Ensino Fundamental.	
384 - 3.3.90.30.00.00	10	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
06.002.10.301.0063.0.000.		Piso de Atenção Básica Variável.	
06.002.10.301.0063.2.114.		Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - ACS.	
1245 - 3.3.90.30.00.00	10	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
06.002.10.301.0063.0.000.		Piso de Atenção Básica Variável.	
06.002.10.301.0063.2.114.		Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - ACS.	
1253 - 3.3.90.39.00.00	10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
07.002.00.000.0000.0.000.		PROMOÇÃO DE EVENTOS	
07.002.20.000.0000.0.000.		Agricultura	
07.002.20.122.0000.0.000.		Administração Geral	
07.002.20.122.0036.0.000.		Realização de Expobrás	
07.002.20.122.0036.2.092.		Promoção de Eventos.	
1883 - 3.3.50.41.00.00	10	CONTRIBUIÇÕES	242.900,00
Total Redução:			406.900,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE , Estado do Mato Grosso, em 21/05/2019.


MAURO RUI HEISLER
Prefeito

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO**

21 / 05 / 2019